Publicado no D.O.E. nº 8.753,
de 9 de setembro de 2014

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO DPGE Nº 079/2014-DPGE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Transforma cargos em comissão do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de Assessor do Defensor Público-Geral, símbolo DPDA-2, do Grupo Assessoramento, em 1 (um) cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo DPDA-2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2014.

Campo Grande, 5 de setembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº - Bloco IV – 1º Andar – Parque dos Poderes
CEP 79031-310 – Campo Grande - MS – E-mail: gabinete-dpge@defensoria.ms.gov.br
Fone: 67 3318-2500 | Fax: 67 3318-2524